



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul e Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41)3361-3198 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 11/2022 CT

Processo nº 23075.012237/2022-89

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 82/22-PROGEPE

ÁREA DE CONHECIMENTO: "CIÊNCIAS GEODÉSICAS OU CIÊNCIAS CARTOGRÁFICAS COM ÊNFASE EM FOTOGRAMETRIA.

Em atenção ao disposto na Resolução 66-a/16-CEPE da Universidade Federal do Paraná, e em "ad referendum" do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Terra, torno público o que se segue a fim de dar prosseguimento ao concurso para provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto 1, do Departamento de Geomática:

1. DAS INSCRIÇÕES:

	Processo	Nome do(a) candidato(a)	Parecer
01	23075.022957/2022-52	Adriana Alexandria Machado	Deferida
02	23075.026368/2022-43	Mario Ernesto Jijon Palma	Deferida
03	23075.026380/2022-58	Cristiano Niederauer da Rosa	Deferida
04	23075.027091/2022-76	Felipe Martins Marques da Silva	Indeferida
05	23075.027631/2022-11	Marlo Antonio Ribeiro Martins	Deferida
06	23075.027918/2022-41	Mauro José Alixandrini Junior	Deferida
07	23075.027990/2022-79	Nadisson Luis Pavan	Deferida

Motivo do indeferimento:

Felipe Martins Marques da Silva - 23075.027091/2022-76: Não atende o requisito f do item 4.2 do Edital 82/22. f) Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº70/16 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Prof. Dr. Alzir Felipe Bufara Antunes
Diretor do Setor de Ciências da Terra

Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA**, em 09/05/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4489853** e o código CRC **A9B237FE**.

Referência: Processo nº 23075.012237/2022-89

SEI nº 4489853